



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 105 /2020.**

“INSTITUI O DIA DO ENCONTRÃO CICLISTICO DE ARAGUARI”.

A Câmara Municipal de Araguari aprova e eu, Prefeito Municipal,

SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO ENCONTRÃO CICLISTICO DE ARAGUARI a ser realizado no Ultimo Domingo de Setembro de cada ano.

Art. 2º. A data instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões,  
em 01 de Setembro de 2020.

**Giulliano Sousa Rodrigues**

**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**\*\*\***

**JUSTIFICATIVA**

**O objetivo principal é reunir os ciclistas para criar uma integração e causar uma maior visibilidade junto ao turismo de nossa cidade . Essa ideia surgiu através de solicitação de alguns grupos de ciclistas.**

**Muitos ciclistas e grupos vêm de diversas regiões da cidade, tradicionalmente menos atendidas por políticas públicas e distantes das mobilizações que costumam ocorrer no centro expandido da cidade.**

**Será um encontro amplo de grupos de ciclismo esportivo e de lazer resultará em uma grande pedalada, seguindo ao menos pelas ruas do município e aproveitando a cada ano será feita uma visita em uma das cachoeiras de Araguari , afim de mostrar nosso potencial turístico.**

**Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de Setembro de 2020.**

  
**Giulliano Sousa Rodrigues**

**Vereador**